



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

## PROJETO Nº 005/2023 - DE 03 DE MARÇO DE 2023

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$609.833,97 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>609.833,97</b>
02	<del>08</del>	01	ENSINO INFANTIL	
373	12.365.0012.1007.0000	AMPLIAÇÃO MELHOR. CRECHE MUNIC.	300.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
372	10.301.0017.1035.0000	Constr.Garagem veículos Saúde	309.833,97	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100	
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		

**Artigo 2º.**-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>300.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	01 00	300.000,00

Anulação:

02	05	01	ESPORTE E LAZER	
109	27.812.0009.1006.0000	Ampliação e Melhoramento Pracas Esp	-300.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
110	27.812.0009.1006.0000	Ampliação e Melhoramento Pracas Esp	-9.833,97	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100	
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

**Anulação ( - ) -309.833,97**

**Artigo 3º.**-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO BARBERINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

**JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 005/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$609.833,97) que advirão da execução de obras e ampliação na Creche Municipal (R\$300.000,00) e com a construção de garagem para as ambulâncias (R\$309.833,97) que serão suportadas com recursos próprios resultantes de Superávit Financeiro.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023 DE 02 DE MARÇO DE 2023**

“Dispõe sobre a aprovação das Contas Municipais e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

### **RESOLVE:**

**R**

**E**

**S**

**O**

**L**

**V**

**E.....**

**ARTIGO 1º.** - Aprovar as Contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, relativas ao Exercício de 2.020 (dois mil e vinte), de acordo com o parecer do TC nº 3012.989.20-8.

**ARTIGO 2º.** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ARTIGO 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho, aos (02) dias do mês de março de dois mil e vinte e três (2023).

**VALDIR BATISTA**

- Presidente da Câmara Municipal -

**LUZIA MOREIRA DOS SANTOS**

- 1º Secretário -

**GERSON CAETANO CREPALDI**

- 2º Secretário -

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:**- O Projeto em questão acompanha o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 3012.989.20-8 que foi emitido recomendando à



# Câmara Municipal de São João do Pau D'Alho

CNPJ 01.592.165/0001-62

**A CAÇULA DA ALTA PAULISTA**

Av. Evaristo Cavalheri, 295 – CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1211 – São João do Pau D'Alho - SP

E-mail: [secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br](mailto:secretaria@camarapaudalho.sp.gov.br) – [www.camarapaudalho.sp.gov.br](http://www.camarapaudalho.sp.gov.br)

aprovação das Contas da Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, relativas ao exercício de 2020.